



## 6ª Edição do Concurso Fotográfico

# “RETRATOS DO NORTE”

O concurso fotográfico “RETRATOS DO NORTE”, insere-se no Projeto de Desenvolvimento Local de idêntico nome, sendo organizado pela NORTE CRESCENTE - ADL, em parceria com a AFAA (Associação de Fotógrafos Amadores dos Açores), com o patrocínio de Governo dos Açores, AZORES AIRLINE, Hotel Pedras do Mar Resort & SPA, Hotéis Bensaúde e Hotel Azor e tem como principal objetivo PROMOVER, PELA FOTOGRAFIA, AS POTENCIALIDADES DAS OITO FREGUESIAS DA COSTA NORTE DO CONCELHO DE PONTA DELGADA (Fenais da Luz, São Vicente Ferreira, Vila das Capelas, Santo António, Santa Bárbara, Remédios da Bretanha, Ajuda da Bretanha e Pilar da Bretanha).

### 1. EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL “RETRATOS DO NORTE”

No âmbito do Projeto serão promovidas diversas ações, entre as quais, a Exposição **Fotográfica INTERNACIONAL**, resultado do Concurso regulamentado por este documento, a ser composta por um máximo de 30 fotografias, correspondendo no mínimo às **3 fotografias mais votadas de cada freguesia**.

### 2. PARTICIPAÇÃO

- Os fotógrafos terão de se inscrever, até às 23:59H do dia 30 de abril, por ordem decrescente de preferência, do 1º ao 8º, na(s) freguesia(s) em que pretendem desenvolver a participação, para o mail: [retratosdonorte2017@nortecrescente.pt](mailto:retratosdonorte2017@nortecrescente.pt);
- A seleção será realizada por ordem de chegada e preferência do fotógrafo e divulgada até 9 de maio de 2017;
- Poderá participar, todo e qualquer fotógrafo, amador ou profissional, independentemente da nacionalidade com 12 fotos da freguesia em que se inscreveu e foi selecionado;
- A participação é gratuita, não podendo ser apresentados trabalhos cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam ao participante;
- Os trabalhos apresentados, poderão ter sido registados em qualquer data, e podem já ter sido divulgados anteriormente, sendo excluídas as fotos apresentadas/submetidas em anteriores concursos promovidos pela NORTE CRESCENTE - ADL;
- A organização do Concurso reserva-se ao direito de alterar o regulamento, desde que seja no sentido de facilitar o seu desenvolvimento, tornando-se as alterações efetivas após a sua decisão.

### 3. CONDIÇÕES TÉCNICAS

- Os trabalhos fotográficos terão de ser enviados, na máxima qualidade possível, com uma dimensão mínima de 1.600 pixels no seu lado menor, podendo ser a cores ou a preto e branco, devendo ser enviados em formato jpg ou tif, sendo apenas aceites os formatos 1:1 e 2:3;
- Serão aceites todos os tipos de imagens de origem claramente fotográfica, sem distinção entre as várias técnicas de obtenção de imagem, desde que respeitem os dois pontos anteriores;



- As fotos terão de ser obrigatoriamente sobre a Costa Norte do concelho de PDL, nomeadamente as freguesias indicadas na introdução deste documento, sendo privilegiados os trabalhos que combinem a arte fotográfica com a promoção do potencial local;
- Por limitações técnicas, cada email de envio dos trabalhos só poderá conter um trabalho para o Concurso, devendo respeitar as seguintes normas:
  - Assunto do email: "Retratos do Norte";
  - Nome completo, n.º de telemóvel, sendo o email de envio das fotos o de referência para contacto com os participantes;
  - Título da fotografia e freguesia onde foi tirada; o Outros dados relevantes para avaliação dos trabalhos (facultativo).
  - Serão selecionados entre 24 a 30 trabalhos para a Exposição INTERNACIONAL, no mínimo de 3 por freguesia, a expor nos seguintes formatos:
    - o 1º lugar: 60x90 ou 60x60;
    - o 2º e 3º lugar: 50x75 ou 50x50;
    - o Restantes: 40x60 ou 40x40.
  - De referir que as medidas apresentadas excluem as legendas.

#### 4. PRÉMIOS

**1º Prémio:** Uma viagem para duas pessoas, durante 4 a 7 dias, sem estada incluída para um destino internacional da AZORES AIRLINE;

**2º Prémio:** Duas noites no Terceira Mar Hotel ou no Hotel do Canal (Bensaúde Hotéis);

**3º Prémio:** Um fim-de-semana para duas pessoas, no Hotel Pedras do Mar.

Os autores dos trabalhos selecionados receberão certificados de participação.

#### 5. CALENDARIZAÇÃO

- Prazo para entrega dos trabalhos fotográficos: até às 23h59 do dia 31 de dezembro de 2017;
- Exposição Internacional (inclui divulgação de resultados): a realizar durante o primeiro trimestre de 2018, em local e horário a comunicar aos participantes pelo email utilizado no envio dos trabalhos, constituindo este o momento de divulgação dos resultados do Concurso.

#### 6. JÚRI DO CONCURSO

O júri será constituído por cinco elementos, 3 indicados pela NORTE CRESCENTE - ADL e 2 pela AFAA, sendo as suas decisões soberanas e solidárias.

#### 7. DIREITOS DE AUTOR

- Os participantes no Concurso, declaram que são os autores dos trabalhos fotográficos submetidos, sendo titulares de todos os direitos inerentes às imagens por si apresentadas, pelo que, toda e qualquer reivindicação de direitos feitos por terceiros será da exclusiva responsabilidade do participante;



- Caso as fotografias enviadas no âmbito do presente Concurso violem direitos de autor, as entidades promotoras procederão à exclusão da participação;
- Os participantes reconhecem que a sua participação é voluntária, cedendo expressamente à NORTE CRESCENTE e AFAA, os DIREITOS NÃO COMERCIAIS sobre as fotografias, no âmbito do presente Concurso, sem direito a qualquer remuneração ou compensação, incluindo naqueles direitos dos promotores, os de autorização para colocar as fotos online ou noutros meios de divulgação, no âmbito dos objetivos do presente Concurso, ou da promoção da atividade fotográfica, bem como das iniciativas dos organizadores do Concurso, com a devida identificação;
- Ao participarem no Concurso, os participantes aceitam que os dados pessoais recolhidos neste âmbito serão objeto de tratamento informático, com a finalidade exclusiva de gerir a sua participação no mesmo;
- Os participantes poderão solicitar a retificação ou cancelar esses dados, devendo nesse caso dirigir-se à organização através do envio de email para: [retratosdonorte2017@nortecrescente.pt](mailto:retratosdonorte2017@nortecrescente.pt).

**BONS RETRATOS, NO NORTE DE PDL!**